



SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

TERMO DE JUSTIFICATIVA

A Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social do Município de Barcarena, Estado do Pará, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **Ivana Ramos do Nascimento**, manifestou seu interesse em aderir ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS** do **CISPAR (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba)**, e declara, ainda, que está ciente de todas as condições para o ingresso e a participação no referido Pregão, nos termos do Art. 21, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto Municipal nº. 0859/2013-GMPB, de 19 de março de 2013.

Considerando que temos 21 escolas de educação infantil na área urbana e 64 de ensino infantil e fundamental na zona rural do município de Barcarena.

Considerando o direito e o acesso a educação aos alunos bem como o direito de brincar de forma educativa e saudável, a administração pública visa proporcionar aos alunos da educação infantil essa oportunidade nos espaços escolares onde estudam.

Portanto esse processo de adesão visa à aquisição de equipamentos para serem instalados nas escolas de educação infantil, e assim, dá oportunidade aos alunos de brincar e promover momentos de lazer e diversão e fazer do espaço escolar um local de pertencimento e de bem estar aos nossos alunos da rede Pública de ensino.

A escolha pela adesão justifica-se pela urgência e vantajosidade, considerando que a adesão à Ata de Registro de Preços é um processo mais célere e menos vagaroso do que um processo licitatório Tradicional. Em função disso se faz necessária a aquisição dos equipamentos listados na Ata em questão. O fato de haver um processo com Ata de Registro de Preço válida para aquisição de tais brinquedos de acordo com o Art. 15º da lei 8.666/93 torna o processo mais rápido e economicamente viável, garantido assim os princípios de economicidade e agilidade no serviço público.

Os preços registrados então acessíveis e demonstram economicidade ao município de Barcarena razão pelo qual nos mostramos interessados em aderir à referida ARP.

Barcarena - Pará, 16 de novembro de 2022.

Ivana Ramos do Nascimento
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social.
Decreto nº. 0016/2021 – GPMB